



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná

Planejamento de Expansão Vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Céu Azul.

O município de Céu Azul conta com três Centros Municipal de Educação Infantil etapa Creche, sendo estes o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, o Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris e o Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol que ofertam a Educação Infantil – modalidade creche em período parcial de no mínimo, 4(quatro) horas e de 7 (sete) horas para o turno integral. No período integral, inicia suas atividades com as crianças às 7h15 e encerra-se às 18h. No período parcial manhã, atende das 7h15 às 12h e no período parcial tarde, das 13h15 às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, recesso escolar e período de férias conforme calendário escolar. Os alunos matriculados em turmas de período integral estão o dia todo envolvidos com atividades pedagógicas que proporcionam o seu constante aprendizado, tendo como carga horária obrigatória de 7 horas diárias e os alunos matriculados em período parcial (manhã ou tarde), realizam estas atividades pedagógicas dentro do período em que Estão matriculados, tendo carga horária obrigatória mínima de 4 horas diárias.

“Atualmente o município atende cerca de 318 crianças em creches municipais.

Nos últimos três anos, em Céu Azul registrou um progresso notável no nascimento de crianças conforme Secretaria de Saúde as crianças nascidas no Município no ano de 2020 foram 109 crianças, 2021 foram 126 crianças e 2022 até o segundo semestre, foram 183 crianças. Para obter estimativas completas e não arredondadas sobre os nascimentos e as expectativa de vagas não se tem dados específicos, porem o município atende toda a demanda manifesta por matricula.

A Secretaria Municipal de Educação elaborou o Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil, que prevê, a partir do 1º semestre de 2023, a ampliação de vagas, com o s espaço físico já existente tendo em vista que não temos lista de espera e atendemos toda a demanda manifesta. Segundo a Lei



Secretaria Municipal de Educação
Cêu Azul - Paraná

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a **educação infantil** passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o ensino fundamental e o ensino médio, em seu artigo 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com a Lei, a **educação infantil** deve ser oferecida em creches para as crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos. Porém ela não é obrigatória. Dessa forma, a implantação de Centros de Educação Infantil é facultativa, e de responsabilidade dos municípios.

A corpo docente será organizado com o quadro existente de professores efetivos respeitando a lei 11.738/2008 de interação com os educandos e de 1/3 da jornada de trabalho para atividades extraclasse (preparar aula, correção de atividades, relatórios, planejamento, etc).

A organização de grupos infantis são de acordo com a DELIBERAÇÃO Nº 02/14 APROVADA EM 03/12/14 CONSELHO PLENO que deve respeitar as condições concretas de desenvolvimento das crianças e suas singularidades, bem como os espaços físicos, equipamentos e materiais pedagógicos existentes na escola, tendo como parâmetro a seguinte relação professor/criança:

I - do nascimento a um ano de idade - até seis crianças por professor;

II - de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;

III - de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;

IV - de três a quatro anos de idade - até quinze crianças por professor;

V - de quatro e cinco anos de idade - até vinte crianças por professor.

CEMEI RAIOS DE SOL



Secretaria Municipal de Educação
Cêu Azul - Paraná

TURMA	ALUNOS Matriculados	VAGAS Existentes	Expansão
BERÇÁRIO A – integral – A	12	00	00
BERÇÁRIO B – Manhã – B	06	00	06
BERÇÁRIO C – Tarde – C	11	01	01
MATERNAL I A – Integral – D	08	00	08
MATERNAL I B – Manhã – E	12	04	04
MATERNAL I C – Manhã - F	08	00	04
MATERNAL I D – Tarde - G	14	02	06
MATERNAL II A – Integral – H	12	00	06
MATERNAL II B – Manhã – I	07	05	05
MATERNAL II C – Tarde – J	16	08	04
Total de alunos atendidos	106	20	44
Espaço físico existente para abrir mais uma turma em período parcial tarde	00	00	12
CEMEI SANTA CLARA			
TURMA	ALUNOS Matriculados	VAGAS Existentes	Expansão
BERÇÁRIO – A -Tarde	02	04	04
BERÇÁRIO - B - Integral	11	01	01
MATERNAL I – A Manhã	08	0	00
MATERNAL I – B – Tarde	15	01	01
MATERNAL I – C- Integral	08	0	00
MATERNAL II – A- Integral	12	0	00
MATERNAL II – B- Manhã	12	0	00
MATERNAL II – D- Tarde	12	0	00
MATERNAL III – A- Integral	15	0	00
MATERNAL III – B- Manhã	15	0	00
MATERNAL III – C- Tarde	15	0	00
Total de alunos atendidos	125	06	06
Espaço físico existente para abrir mais uma turma em	00	00	12



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná

período integral manhã			
CEMEI ARCO ÍRIS			
MATERNA II – A - Manhã	11	01	01
MATERNAL II- B - Tarde	11	01	01
MATERNAL III-A - Integral	15	-	
MATERNAL III-B - Manhã	16	06	06
MATERNAL III-C - Tarde	18	04	04
MATERNAL III-D - Tarde	16	06	06
Total de alunos atendidos	87	18	18
Espaço físico existente para abrir mais uma turma em período integral manhã	00	00	22

O município possui junto ao SIMEC – PAR 4 uma solicitação de projeto de escola tipo Projeto FNDE- Escola de Educação Infantil - Creche Pré-Escola - Projeto Modelo Tipo 1.

A creche modelo Tipo 1 do programa Proinfância foi desenvolvida para atendimento da educação infantil destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses (creche e pré-escola), para construção prioritária na zona urbana do município, cujos alunos deverão estar situados no raio de 500 metros do local de construção proposto.

Quantidade de salas de aula: 10 salas

Sala Creche I - para atendimento de 0 a 1 ano: 2 salas para 10 alunos cada;
Sala Creche II - para atendimento de 1 a 2 anos: 2 salas para 16 alunos cada;
Sala Creche III - para atendimento de 3 a 4 anos: 2 salas para 20 alunos cada;
Sala Pré-Escola - para atendimento de 4 a 5 anos: 2 salas para 24 alunos cada;
Sala Pré-Escola - para atendimento de 5 a 6 anos: 2 salas para 24 alunos cada.

Capacidade de atendimento: 376 alunos em dois turnos (188 integral)

Metragem mínima do terreno: 40m x 60m (2.400,00 m²)

Método construtivo: Convencional em alvenaria

Os dados a cima citados serão atualizados anualmente conforme dados do Censo.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto N. 6.318/2021
Céu Azul - Paraná